



## Atos do Executivo

### CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

#### ERRATA

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 4579/2017/GABINETE/SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da sua Gerente Geral de Sistema de Registro de Preços, designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 40.269 de 2017, torna público ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO publicado no DOV 14.03.2018, cujo objetivo é sanar erro formal como segue:

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE, CANETA, GRAMPEADOR, PERFURADOR, ENTRE OUTROS...), QUE SERÃO UTILIZADOS NOS SETORES QUE FAZEM PARTE DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS EM DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA E NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO (NAS ESCOLAS URBANAS E RURAIS), POR 12 (DOZE) MESES, FICANDO ADSTRITA A LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS 19.054/2009, 21.755/2010 E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL 8.666/93 E CUMPRINDO AINDA O QUE DETERMINA O ART. 3º, I E III DA LEI FEDERAL 10.520/2002.

Onde se lê [...]

SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 28.493.635/0001-74, com sede na Rua Renato Peres, Nº 984, Bairro: Agenor de Carvalho, na cidade de PORTO VELHO/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) ISADORA AMARO CABRERA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1291069 SSP/RO e CPF sob nº 014.875.882-75, residente e domiciliado na cidade de PORTO VELHO/RO.

Leia-se [...]

SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 28.493.685/0001-74, com sede na Rua Renato Peres, Nº 984, Bairro: Agenor de Carvalho, na cidade de PORTO VELHO/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) ISADORA AMARO CABRERA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1291069 SSP/RO e CPF sob nº 014.875.882-75, residente e domiciliado na cidade de PORTO VELHO/RO.

Vilhena/RO, 27 de Agosto de 2018.

WALQUIRIA FERREIRA DA ROCHA  
Gerente Geral de Registro de Preço  
Dec. 43.571/2018

### SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 115/2018/PMV  
PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA Nº 2236/18/SEMAD, 2237/18/SEMCOM, 2243/18/SEMFAZ, 2246/18/SEMPPLAN, 1486/18/GABINETE, 2238/18/PROCURADORIA, 1488/18/SEMAS, 505/18/FUNDO MUNICIPAL-SEMAS, 506/18/FUNDO MUNICIPAL-SEMAS, 1586/18/SEMEC, 1595/18/SEMED,

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3147/18/SEMAD, para aquisição de fotocópias simples (na cor preto e branco) que atenderão todas as Secretarias deste Município, exceto Secretaria de Saúde, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/17, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei nº 10.520/20, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar 123/06 e demais normas e regulamentos pertinentes, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls75 e 76 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	1
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	2
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	2
SEMIG - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL 2	
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2

**VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:**

Em favor da empresa Lobianco e Oliveira LTDA, com valor global de R\$ 49.723,30 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos)

VALOR A HOMOLOGAR : . R\$ 49.723,30 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos)

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO MUNICIPAL

**SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA INTERNA Nº 029/2018**

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº 100/2018 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA E REPAROS NO CENTRO DA JUVENTUDE.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ LOBIANCO, CPF 162.929.602-34 – Agente Administrativo, para ser a fiscal do Contrato de nº 100/2018, referente à contratação de empresa especializada para pintura e reparos no Centro da Juventude, no Município de Vilhena-Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, cumpra-se, publique-se.

Vilhena/RO, 27 de Agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA  
Secretária Municipal de Assistência Social  
SEMAS

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 26/2018/SEMED, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

Delegar competência a servidora Valdinete Nunes de Souza para exercer a finalidade que especifica.

Clésio Cássio Almeida Costa, Secretário Municipal de Educação, no exercício regular de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I e III do Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Vilhena,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora supracitada, para atuar como Secretária Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Luiz Eduardo Silva Rover, conforme solicitação via memorando nº 146/2018 de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de abril de 2018 revogando as disposições em contrário.

Clésio Cássio Almeida Costa  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 43.554/2018

**PORTARIA Nº 27/2018/SEMED, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Delegar competência a servidora Patrícia Silva de Oliveira para exercer a finalidade que especifica.

Clésio Cássio Almeida Costa, Secretário Municipal de Educação, no exercício regular de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I e III do Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Vilhena,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora supracitada, para atuar como Secretária Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ensina-me a Viver, conforme solicitação via memorando nº 191/2018 de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Clésio Cássio Almeida Costa  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 43.554/2018

**SEMIG - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL****MEMORANDO Nº 243/2018/SEMIG EM 27 DE AGOSTO DE 2018**

Vimos através do presente, solicitar divulgação do texto abaixo em jornal local de grande circulação e diário oficial do município.

A Prefeitura Municipal de Vilhena comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, que recebeu em 10/07/2018 o valor de R\$358.600,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) referente ao Termo de Compromisso nº 201802072-4, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Vilhena, visando adquirir 02(dois) ônibus Escolar para atender as Ações do Plano de Ações Articuladas – Caminho da Escola.

Ricardo Zancan  
Secretário Municipal de Integração  
Governamental - Interino

**SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL**

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS avisa aos interessados que PRORROGARÁ o prazo para recebimento de propostas de preço para aquisição em caráter emergencial de Medicamentos e Material Médico Hospitalar conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, publicações realizadas no DOV 2529 de 30/07/2018, DOV 2532 de 02/08/2018 e DOV 2543 de 17/08/2018 até o dia 17/09/2018 (segunda-feira) às 13hs.

O Termo de Referência deverá ser solicitado ao Setor de Compras desta Secretaria Municipal de Saúde através do e-mail setordecopras.fms.vilhena@outlook.com ou pelos telefones (69) 3322-4338 e (69) 3322-2945.

As propostas de preço poderão serem apresentadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada no Centro Administrativo Senador Dr. Teotônio Vilela (Avenida Rony de Castro Pereira, no. 4177, Bairro Jardim América, Vilhena/RO) até o dia 17/09/2018 (segunda-feira) às 13hs, ou encaminhadas para o e-mail setordecopras.fms.vilhena@outlook.com.

Vilhena/RO, 27 de Agosto de 2018.

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal de Saúde

**EXECUTIVO**

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO  
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI  
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER  
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA  
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**